

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ  
PREPONENTE: IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: *Rua Monte Castelo, nº 575, Centro, Mercedes-Pr*  
CNPJ: 12.403.480/0001-10  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2017  
DATA DE ABERTURA: 01/08/2017  
HORÁRIO: 09h00min

  
000130

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO.... nº 77/2017

Licitante: *Imões Em*

Verificação/Relação de documentação apresentada pela Licitante			
Item	Habilitação Jurídica	Sim	Não
	<i>Contrato social (cópia autenticada)</i>		
<b>Item</b>	<b>Regularidade Fiscal</b>	X	
	<i>Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)</i>	X	
	<i>CICAD ou Certidão Narrativa</i>	X	
	<i>CND/INSS + Tributos da União</i>	X	
	<i>FGTS / CRF</i>	X	
	<i>Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais</i>	X	
	<i>Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais</i>	X	
<b>Item</b>	<b>Regularidade Trabalhista</b>		
	<i>CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)</i>		
<b>Item</b>	<b>Outros documentos</b>	X	
	<i>Declaração de cumprimento do inciso XXXIII, art 7º, da C.F.</i>	X	
	<i>Declaração de inexistência de impedimento para licitar ou contratar com a Administração</i>	X	

~~*[Handwritten signature]*~~

~~*[Handwritten signature]*~~

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 12.403.480/0001-10  
NIRE: 412.0684773-8

Folha: 1 de 6

**MOEMA SCHNEIDER ESSER**, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/11/1993, natural de Marechal Cândido Rondon-PR empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 058.968.689-52, portador da carteira de identidade RG nº. 9.602.875-0/SSP-PR, expedida em 18/06/2002, residente e domiciliada Rua 7 de Setembro, 385, apto 801 – Edifício D. Pedro, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

**GABRIEL ANTONIO ESSER**, brasileiro, menor púbere, solteiro, nascido em 27/03/1998, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 097.707.649-06, portador da carteira de identidade RG nº. 9.602.871-1/SESP-PR, expedida em 14/02/2012, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 385, apto 801 - Edifício D. Pedro, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000., assistido por **Fernanda Luiza Schneider**, brasileira, divorciada, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 886.302.699-87, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº. 5.472.371-7/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, 385, apto 801 – Edifício D. Pedro, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME**, com sede na Rua Monte Castelo, 575, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.403.480/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0684773-8 em 18/08/2010; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL:** A sociedade que gira sob o nome empresarial de **FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME**, passa a denominar-se, a partir desta data, **IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: **COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) e: COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA INSTALAÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS (MANGUEIRAS, ABRAÇADEIRAS, VEDADORES, CAPAS E SUPORTES)**., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), de peças e acessórios para instalação de botijões de gás (mangueiras, abraçadeiras, vedadores, capas e suportes), de plantas e flores naturais e artificiais, de artigos fotográficos e para filmagem, de produtos alimentícios, de bebidas, gelo e carvão**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 20167576658.  
PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602835436. NIRE: 41206847738.  
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

000132



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 12.403.480/0001-10  
NIRE: 412.0684773-8

Folha: 2 de 6

(disque festa), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Laboratório de revelação fotográfica.

**CLÁUSULA TERCEIRA- MAIORIDADE:** O sócio **GABRIEL ANTONIO ESSER**, acima qualificado, passa a partir desta alteração responder por seus atos como maior de idade.

**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**  
CNPJ/MF: 12.403.480/0001-10  
NIRE: 412.0684773-8

**MOEMA SCHNEIDER ESSER**, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/11/1993, natural de Marechal Cândido Rondon-PR empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 058.968.689-52, portador da carteira de identidade RG nº. 9.602.875-0/SSP-PR, expedida em 18/06/2002, residente e domiciliada Rua 7 de Setembro, 385, apto 801 – Edifício D. Pedro, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

**GABRIEL ANTONIO ESSER**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/03/1998, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 097.707.649-06, portador da carteira de identidade RG nº. 9.602.871-1/SESP-PR, expedida em 14/02/2012, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 385, apto 801 - Edifício D. Pedro, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Monte Castelo, 575, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.403.480/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0684773-8 em 18/08/2010; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 20167576658.  
PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602835436. NIRE: 41206847738.  
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 12.403.480/0001-10  
NIRE: 412.0684773-8

Folha: 3 de 6

gira sob o nome empresarial de **IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Monte Castelo, 575, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 16/08/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), de peças e acessórios para instalação de botijões de gás (mangueiras, abraçadeiras, vedadores, capas e suportes), de plantas e flores naturais e artificiais, de artigos fotográficos e para filmagem, de produtos alimentícios, de bebidas, gelo e carvão (disque festa), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Laboratório de revelação fotográfica.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MOEMA SCHNEIDER ESSER	50.00	2.500	2.500,00
GABRIEL ANTONIO ESSER	50.00	2.500	2.500,00
TOTAL	100.00	5.000	5.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 20167576658.  
PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602835436. NIRE: 41206847738.  
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000134



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 12.403.480/0001-10  
NIRE: 412.0684773-8

Folha: 4 de 6

ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **MOEMA SCHNEIDER ESSER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 20167576658.  
PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602835436. NIRE: 41206847738.  
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

000125



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 12.403.480/0001-10  
NIRE: 412.0684773-8

Folha: 5 de 6

capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Mercedes-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Mercedes-PR, 06 de dezembro de 2016.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 20167576658.  
PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602835436. NIRE: 41206847738.  
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

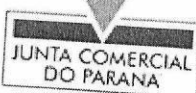
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 12.403.480/0001-10  
NIRE: 412.0684773-8

Folha: 6 de 6

  
MOEMA SCHNEIDER ESSER

  
GABRIEL ANTONIO ESSER





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 20167576658.  
PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602835436. NIRE: 41206847738.  
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





000137



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
12.403.480/0001-10  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
18/08/2010

NOME EMPRESARIAL

IRMAOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
RAINHA COMERCIO DE GAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais  
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R MONTE CASTELO

NÚMERO  
575

COMPLEMENTO

CEP

85.998-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO

MERCEDES

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(45) 3256-1160

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
18/08/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/07/2017 às 09:48:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/07/2017



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90530002-47  
 Inscrição CNPJ 12.403.480/0001-10  
 Início das Atividades 08/2010

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial IRMAOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
 Título do Estabelecimento RAINHA COMERCIO DE GAS  
 Endereço do Estabelecimento RUA MONTE CASTELO, 575 - CENTRO - CEP 85998-000  
 FONE: (45) 3256-1160  
 Município de Instalação MERCEDES - PR, DESDE 08/2010  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016  
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)  
 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR  
 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS  
 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC  
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS  
 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	058.968.689-52	MOEMA SCHNEIDER ESSER	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	097.707.649-06	GABRIEL ANTONIO ESSER	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 27/08/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90530002-47

Emitido Eletronicamente via Internet  
 28/07/2017 9:49:10

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
 000139





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IRMAOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**  
CNPJ: **12.403.480/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:47:29 do dia 28/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2018.

Código de controle da certidão: **A257.31F8.4A09.C572**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Je*

*(M)*

*[Assinatura]*

000070



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12403480/0001-10  
**Razão Social:** IRMAOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** RAINHA COMERCIO DE GAS  
**Endereço:** RUA MONTE CASTELO 575 / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2017 a 24/08/2017

**Certificação Número:** 2017072601515507192291

Informação obtida em 28/07/2017, às 09:50:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

  
000141





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016662635-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.403.480/0001-10  
Nome: IRMAOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/11/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

  
000142



**Município de Mercedes**  
**Estado do Paraná**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº 826/2017

Emitida em: 28/07/2017

**[ CONTRIBUINTE ]**

Requerente:		
Contribuinte:	IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	76260
CNPJ/CPF:	12.403.480/0001-10	
Endereço:	RUA MONTE CASTELO, 575	
Bairro:	CENTRO	Cidade: Mercedes - PR
	CEP: 85.998-000	

**[ FINALIDADE ]**

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 28 de julho de 2017.

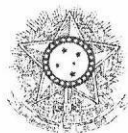
Código de Autenticidade

WGT211202-000-KISBEY-238935263

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR.  
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.337/0001-23  
www.mercedes.pr.gov.br

000143





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.403.480/0001-10  
Certidão nº: 134428603/2017  
Expedição: 28/07/2017, às 09:55:06  
Validade: 23/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.403.480/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comércio varejista de alimentos.

**ANEXO IV  
PREGÃO PRESENCIAL 77/2017**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 77/2017

**IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.403.480/0001-10, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) **MOEMA SCHNEIDER ESSER**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.602.875-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 058.968.689-52, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

**MERCEDES - PR, em 01 de agosto de 2017.**

*Moema Schneider Esser*  
**IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**  
**MOEMA SCHNEIDER ESSER**  
**CNPJ: 12.403.480/0001-10**

*Je*  
Rua Monte Castelo, 575, Fone: (045) 3256-1160  
CEP 85.998-000 - Centro - Mercedes - PR



Comércio varejista de alimentos.

**ANEXO V  
PREGÃO PRESENCIAL 77/2017**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR  
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 77/2017

**IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.403.480/0001-10, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) **MOEMA SCHNEIDER ESSER**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.602.875-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 058.968.689-52, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**MERCEDES - PR, em 01 de agosto de 2017.**

*Moema Schneider Esser*  
**IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**  
**MOEMA SCHNEIDER ESSER**  
**CNPJ: 12.403.480/0001-10**

*fe*  
Rua Monte Castelo, 575, Fone: (045) 3256-1160  
CEP 85.998-000 - Centro - Mercedes - PR